



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 060 DE 17 DE MARÇO 2014

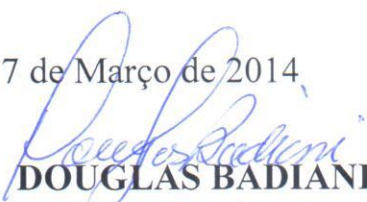
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **Calçamento do Pátio da Igreja da Comunidade de Taquaruçu, interior do Município de Marilândia-ES**.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo de melhorar a situação dos moradores e visitantes da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem até a Igreja, onde tem reunido muitos adultos e crianças a procura de lazer, recreação, descanso e festejos da Igreja.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 17 de Março de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	254	Fis. 040 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 17 / 03 / 2014		



Encaminha-se ao Conselho Municipal
Em: 18 / 03 / 14

PRESIDENTE